

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 06 2021	15h16min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA	77

especialidade, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e demais profissionais da área de saúde, que exerçam suas atividades em hospitais, postos de saúde ou unidades de pronto atendimento do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, mesmo que eu tenha uma posição de não compreender a razão pela qual somente o pessoal da saúde deva apresentar os seus horários, mesmo que eu não concorde com isso, sou a favor da emenda apresentada pelo Deputado Eduardo Pedrosa, porque ela corrige um erro crasso do projeto de lei.

Sou a favor da aprovação da Emenda nº 2.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Deputado Delmasso que emita o parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle sobre a matéria.

PARECER 06 - CFGTC

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 1.047/2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do Governo do Distrito Federal disponibilizar na Rede

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 06 2021	15h16min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA	78

Mundial de Computadores e no Diário Oficial do Distrito Federal, a relação nominal e diária, contendo o horário de expediente, inclusive dos plantões, dos médicos, por especialidade, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e demais profissionais da área de saúde, que exerçam suas atividades em hospitais, postos de saúde ou unidades de pronto atendimento do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, a Comissão de Fiscalização foi instada a dar o parecer sobre o projeto e a Emenda nº 2.

Tendo em vista que a emenda aperfeiçoa o projeto de lei e não muda o mérito do referido projeto, somos

s/Luciano

Luciano/Rmessias

somos pela aprovação da referida emenda no âmbito desta comissão. É o voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.